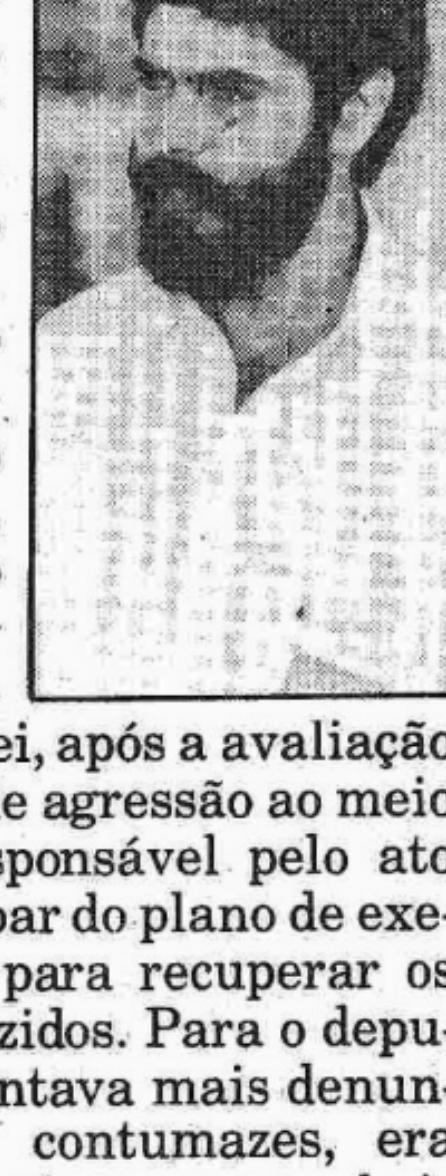


Lei cria auditoria ambiental

O Distrito Federal poderá ter em breve uma auditoria ambiental, caso o governador Wanderley Vallim sancione o projeto de lei, de autoria do deputado Augusto Carvalho (PCB-DF) (foto), aprovado pelo Senado, sexta-feira passada.

Arquivo 14.03.89



Pelo projeto de lei, após a avaliação e comprovação de agressão ao meio ambiente, o responsável pelo ato terá que participar do plano de execução de obras para recuperar os desgastes produzidos. Para o deputado, "Não adiantava mais denunciar agressores contumazes, era necessário criar uma lei, envolvendo-os num projeto que vai mostrar que o estrago é mais caro do que preservar".

Augusto Carvalho acredita que após a sanção, a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec), do Governo do Distrito Federal, terá mais eficácia no seu trabalho de punir os agressores do meio ambiente. "O novo secretário tem mostrado bastante interesse em relação à preservação da qualidade de vida no DF, por isso será do interesse do governo a manutenção de uma lei que dará respaldo a um trabalho que já está sendo posto em prática", avalia o deputado. Após a sanção governamental, a lei entrará em vigor num prazo de 45 dias.

Aspectos

De acordo com a lei, a Sematec poderá operacionalizar as auditorias com o objetivo de identificar espaços e ecossistemas desgastados na área geográfica do DF e promover a recuperação desses locais. As auditagens deverão envolver os seguintes aspectos: avaliação detalhada dos impactos ambientais; identificação dos agentes promotores; definição das estratégias de recuperação do ecossistema desgastado; estimativa dos recursos financeiros necessários às estratégias propostas; e o plano de execução de obras elaborados em conjunto com os responsáveis pelos desgastes.